



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2026

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 05 de junho de 2026 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO no exercício das atribuições legais:

Considerando as comemorações de Corpus Christi, na quinta-feira, dia 04 de junho de 2026;

Considerando o Decreto Municipal nº 2470/2026, de 19 de maio de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Fixa Ponto Facultativo, no dia 05 de junho de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de Travesseiro - RS, cujas horas serão compensadas em data posterior pela servidora.

Art. 2º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Travesseiro, 27 de maio de 2026.

MARCIANO SADI MARLMANN
Presidente Legislativo Municipal